



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 201, DE 18 DE JULHO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer "pro-honore" e / considerada relevante, função na COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, os elementos abaixo:

Presidente:..... BENEDITO GERAIDO CRISPI

Vice-Presidente:.. NEWTON DE CARVALHO TORRES

1º Secretário.... SATYRO BRAZ ZACANINI TEIXEIRA

2º Secretário:... JOSIAS RAMOS

1º Tesoureiro:... HELIO RUBENS ARAIHE

2º Tesoureiro::: JOÃO CARLOS GOMES

Médicos: Dr. ORLANDO C. COSTA FILHO e Dr. ERMINDO LÚCIO
DA PAZ

Membros: NELSON GAZA, OSCAR RODRIGUES FILHO, MARCO ANTONIO DE LAURO, OLAVO SILVA JUNIOR, APARECIDA DE LOURDES BORTOLOTO, ZULEIDE BARBOSA, PAULO TADANOBU SAKAMOTO, ANTONIO CARLOS FIUZA, CLAUDEMIR RAMIRES MAIRENA, FRANCISCO JOSÉ PERONDI MILLER.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do desempenho das atividades da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 1 144, de 05 de abril de 1973 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de julho de 1 973.
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

- segue fls. 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 201, DE 18 DE JULHO DE 1 973

- Fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de julho de 1 973.
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.

ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário